



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0126/2023

Em, 1 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 155.600,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Procuradoria Geral

02	062	2002	2003	Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura		
0000031	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		193,00
				Total da Ação		193,00
				Total da Unidade Orçamentária		193,00

02.070 Secretaria de Infra Estrutura

15	122	2007	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000252	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		154.486,00
				Total da Ação		154.486,00
				Total da Unidade Orçamentária		154.486,00

02.160 Fundo Municipal de Cultura

13	122	2013	2064	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		
0000589	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		921,00
				Total da Ação		921,00
				Total da Unidade Orçamentária		921,00

Total de Suplementações 155.600,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 155.600,00

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2004	2002	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
0000015	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		193,00
0000021	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção		10.921,00
				Total da Ação		11.114,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.114,00

02.030 Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28 846 2003 0002 Contribuição do Município para o PASEP

0000037	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	64.486,00
				Total da Ação	64.486,00
				Total da Unidade Orçamentária	64.486,00

02.070 Secretaria de Infra Estrutura

15 451 1010 1018 Construção e Recuperação de Mirantes

0000223	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	80.000,00
				Total da Ação	80.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	80.000,00
				Total de Anulações	155.600,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	155.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA